ACÓRDÃO Nº 2593/2017 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 015.902/2016-1.
2. Grupo I – Classe de Assunto: Relatório de Acompanhamento
3. Interessados/Responsáveis: não há.
4. Órgão: Secretaria de Gestão (extinta).
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (SEFTI).
8. Representação legal : não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de relatório de acompanhamento destinado a promover o acompanhamento das contratações públicas operadas nos sistemas Sidec, Siasg e Comprasnet, utilizando procedimentos de auditoria contínua e aplicando técnicas de análises de dados, a fim de propiciar a construção de painel eletrônico de contratações (**Dashboard**),

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1 determinar ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que:

9.1.1. com fulcro no art. 8º da Lei 12.527/2011 c/c art.8º, § 1º, do Decreto 8.777/2016, que mantenha atualizado o repositório de informações sobre as contratações públicas no portal dados abertos do Governo Federal;

9.1.2. no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, depure a base de dados do painel de preços (http://paineldepreços.planejamento.gov.br) e, concomitantemente, crie mecanismos para padronizar os dados nele constantes e a inserção de novas informações, de forma minimizar as divergências observadas pela má-alimentação desse sistema de informação e facilitar a comparação de preços praticados no âmbito da administração-pública;

9.2. determinar à Segecex que avalie a possibilidade de criar uma interface do painel eletrônico de contratações a qual permita a realização de consultas pelo público externo, preservando informações críticas, necessárias à efetividade das fiscalizações promovidas pelo TCU;

9.3. dar conhecimento à Secretaria-Geral de Controle Externo deste Tribunal sobre o presente trabalho, com vistas a subsidiar ações futuras a cargo daquela unidade básica;

9.4. autorizar a Segecex a requisitar as informações necessárias à atualização e à evolução do painel de contratações públicas, inclusive da administração indireta e dos demais poderes, bem como a utilização de fontes de dados abertas e não-estruturadas;

9.5. dar ciência desta deliberação à Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; à Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado, do TCU; à Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas, do TCU; e à Secretaria de Gestão de Informações para o Controle Externo, do TCU;

9.6. manter o sigilo das peças 34 e 45 do TC 015.902/2016-1, as quais possuem elementos que poderão ser utilizados pelo Tribunal em futuras ações de controle; e

9.7. arquivar os presentes autos, com fulcro no art. 169, inciso V, do RI/TCU.

10. Ata n° 48/2017 – Plenário.
11. Data da Sessão: 22/11/2017 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2593-48/17-P.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57769754.

13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (na Presidência), Benjamin Zymler (Relator), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Revisor), Ana Arraes e Vital do Rêgo.
13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57769754.